



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 27471.2021/2023 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CIANO
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pela Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 e RG nº 3.313.982-2 - SESP/AL, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado, a **CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.581.636/0003-03 situada na Rodovia AL 115, Lagoa do Rancho, s/n, galpão 01 – Zona Rural - Craíbas/AL, representada pelo Senhor **PEDRO DAVI LIMA DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 028.344.954-32 e **REGINNA CELLY ARAÚJO FERREIRA** CPF 084.164.744-51, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS, que será executada nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual (Processo 27471/2021)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 27471.2021/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do presente aditivo é de **R\$ 30.725.342,21 (trinta milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**.



As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 12.12.15.452.1010.2102 – Manter os Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos – Elemento de Despesa 3.3.90.39.015001000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Elemento de Despesa 3.3.90.39.015.11000010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua Publicação em Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 27471.2021/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

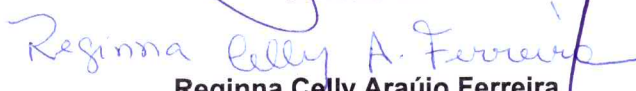
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

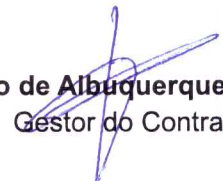
E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que firmam o presente.

Arapiraca, 23 de janeiro de 2025


José Luciano Barbosa da Silva
Município de Arapiraca
Contratante


Maria Caroline Souza Valeriano
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Interveniente


Reginna Celly Araújo Ferreira
Empresa Ciano Soluções Ambientais LTDA
Contratada


Diogo de Albuquerque Cajueiro
Gestor do Contrato


Pedro Davi Lima da Silva
Ciano Soluções Ambientais LTDA
Contratada